



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

CONTRATO Nº. 20170033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31011130/17/SEADM

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

**ADITIVO DE CONTRATO ONDE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ALTERA AS CLAUSULAS E XV E XVI
DO CONTRATO ACIMA CITADO COM
A EMPRESA F K C DA CUNHA .**

O Município de BURITI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, representado por Gicélia Cardoso Lages da Silva, CPF 794.336.263-20, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.K.C.DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ 08.257.730/0001-84, com sede na Rua Felinto Pessoa, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por FRANCISCO KLEUTON CARVALHO DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o PP 010/2017, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fornecimento de Acesso Internet para secretaria de Assistência Social e programas Sociais, CRAS e CREAS, do município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº. 20170033; a) Fica reajustado o preço Global do contrato estabelecido na licitação PP 010/2017 de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) passando a partir deste aditivo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) 25%(vinte e cinco por cento) de acréscimo, valor acrescido 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais). O presente Termo de Aditamento, tem fulcro nas Cláusulas XV e XVI, no art. 57, inciso II, e art. 65, II, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 08 244 0024 2041 0000 Manutenção Func. Secretaria de Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99

PREFEITURA MUN. BURITI
Nº 010/2017
Ass:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, Fica Prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 30 de Janeiro de 2018

Geízia Cardoso Bages da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55
CONTRATANTE

Francisco Kleiton Conselho de Cunha

F.K.C.DA CUNHA
CNPJ 08.257.730/0001-84
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Genézio da Encarnação Sousa

CPF

03490144391

Testemunhas:

Dr. Francisco Manoel Vieira

CPF

13006177304

PREFEITURA MUN. BURITI MA
Nº PRO19/2017
Ass: [Assinatura]